



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 40/2020

CONTRATO Nº: 08/2016

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO: 29/02/2016, D.O.U. Nº 39 Seção 3, Pág.114.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e do art. 53 da Lei nº 9.784/1999, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 08/2016, para correção de erro material constante da Cláusula Terceira do Sexto Termo Aditivo, SEI nº 6976688, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "3.1 A despesa com a execução dos serviços contratados de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 3.188.251,89 (três milhões, cento e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos)** (...)".

Leia-se: "3.1 A despesa com a execução dos serviços contratados de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 3.173.331,94 (três milhões, cento e setenta e três mil trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)** (...)".

GILBERTO BARBOSA MOREIRA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 18/05/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDAZIDO]